



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 048/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 371/2020 e, conforme Decreto Municipal nº 477/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Luis Eduardo Berlanda Andolhe, matrícula funcional nº 1932-4, CPF 052.026.259-01, para exercer a função de Gestor de todos os Contratos/Atas de Registro de Preço em vigor e os que vierem a ser celebrados pelo Município de Chopinzinho, vinculados à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Departamento de Esportes, durante o período de 13 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, ou a critério da Administração.

Art. 2º - As atribuições dos gestores de Contratos, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Chopinzinho, estão dispostas no Decreto nº 477/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PR, 13 DE JANEIRO DE 2021.

Roberto Alencar Przendziuk
Secretário de Administração

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial
Eletrônico dos Municípios do Sudoeste
do Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 2277 de 15/01/2021 Pg. 16